

1891. Officio do Sr. Com referencia ao meu 28. Conf.
 Outubro. Officio de 11 do proximo passado mez de Setembro 33.
 9. Pro, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que na comarca de Oliveira de Azeméis foi instaurado o competente processo, pelo crime de abuso de liberdade de imprensa, contra o editor responsavel e autor da boca publicado no N.º 31 do "Correio de Oliveira". Deus Guarde etc.
 Assignado, O Procurador Geral da Corôa e Fazenda Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

" Officio do Sr. Com referencia ao meu officio N.º 29
 " de 2 do proximo passado mez de setembro tanto L. Conf.
 14 a honra de enviar a V. Ex.^a o incluso officio e f. 34
 Justica mappa dos Delegados do Procurador Regio no 1.º e 2.º districto criminal auxilior. da comarca de Lisboa, que dizem respeito aos processos de imprensa a pendente, no dia 31 d'agosto ultimo.
 Deus etc. Dr. (a) O Procurador Geral da Corôa e F.
 Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Novembro 12 Justica Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. = Com referencia ao meu officio n.º 16 L. Conf.
 de 3 do proximo passado mez de agosto, tenho a fl. 33
 honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que se segunda me foi communicado pelo Procurador Regio junto do Tribunal da Relação do Porto, na comarca de Coimbra não se instaurou durante o mez de agosto processo algum por crime de abuso de liberdade de imprensa, seguindo os seus termos o que se achava instaurado contra o jornal "O Alarme" e tendo sido passada deprecação para o presumido author do artigo incriminado, Antonio Jose d'Almeida de Azevedo

Sinal

zar se anume ou não a sua responsabilidade. — Nas restantes comarcas do districto judicial d'aquella Relação com excepção das de Celorico de Basto, Estarreja, Meda, Oliveira do Hospital e Louzella a respeito das quaes o Procurador Regio ainda não recebera as devidas informações, também durante o mez de agosto não foi instaurado processo algum pelo referido crime de abuso de liberdade de imprensa. — Deus Guarde e O Proc^{or} da C^o e F^o da J^o — Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

22

1891
 Novembro 13
 Justiça
 Officio C^o e F^o J^o — Com referencia ao meu officio N.º 18 de 30 de setembro ultimo, tanto a hora de levar ao conhecimento de V. Ex^o. que, segundo se vê do mappa enviado pelo Procurador Regio junto do Tribunal da Relação dos Açores, durante aquella meez não se instaurou processo algum no districto judicial d'essa Relação por crimes de abuso de liberdade d'imprensa. — Deus G^o. W. — O Proc^{or} J^o da C^o e F^o (a) Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

N.º 34 da L. Conf. f. 34

23

"
 " 14
 Justiça
 Officio C^o e F^o J^o — Com referencia ao meu officio N.º 21 de 12 do corrente meez de Novembro, tanto a hora de levar ao conhecimento de V. Ex^o. que, segundo me é participado pelo Procurador Regio junto do Tribunal da Relação do Porto, durante o meez de setembro não se instaurou no districto judicial d'essa Relação processo algum por abuso de liberdade de imprensa. — Deus G^o. W. — O Proc^{or} J^o da C^o e F^o (a) Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

N.º 31 da L. Conf. f. 34

24

"
 Justiça
 Officio C^o e F^o J^o — Com referencia ao meu officio

N.º 32 da L. Conf. f. 34